



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO N°004/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e do Relatório Anual de Gestão de 2022, Adequações do PMS e Adequações do PAS 2023, Monitoramento de gestão do 3º Quadrimestre de 2022 e Monitoramento de Gestão do ano de 2022 do Município de Barra Funda e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

Considerando a aprovação da demanda que foi realizada em reunião extraordinária, no dia de 09 de Março de 2023.

Resolve:

Art.1º. Apreciação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), de 2022.

Art.2º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022.

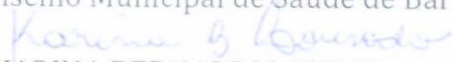
Art.3º. Ajustes no Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025.

Art.4º. Adequações na Programação Anual de Saúde 2023.


Art.5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 09 de Março de 2023.

Barra Funda, 09 de Março de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS


KARINA BERNARDI LOUSADA
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 003/2023


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.